



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 832/20005

Súmula: Altera nome de Rua do nosso Município e dá outras providências.

A câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Bianchin passa a ser chamada de Rua Professor José Odair Bertoncello.

Art. 2º - As residências continuam com a mesma numeração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2005.


VALDIR PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

